

ADJUDICAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório n. 010/2026.**
Dispensa de Licitação PMB n. 004/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO O LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EM MEIO FÍSICO E ELETRÔNICO, POR MEIO DOS SISTEMAS DE GESTÃO SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL (BB ÁGIL) REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO/PE.

O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Luana Batista Martins de Barros.

O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto acima em favor da empresa: **CLERIVANIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00, com sede na Rua Humberto De Melo Granja, 134, Boa Vista, Garanhuns-PE, CEP 55292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representante legal o sócio/administrador/Procurador: Sra. CLERIVANIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, Estado Civil: casada, Portadora da CI/RG sob [REDACTED] MF sob o n. ***100***-15, residente e domiciliado na Rua Humberto De Melo Granja, 134, Boa Vista, Garanhuns-PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)**.

Com fundamento no Art. 75, inciso II, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Brejão/PE, em 27 de fevereiro de 2026.

Luana Barros
Luana Batista Martins de Barros
Gestora do Fundo Municipal de Educação

